



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.159/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços de materiais gráficos, conforme características, quantitativos e demais exigências mínimas a seguir:

Item	Cód	Descrição mínima	Qtde	Un	Preço máx	Preço máx total
1	38146	Apostila do PROERD 2022. Tamanho A4, capa couche 180g impressão 4 x 0, miolo sulfite 75g impressão 4 x 4, contendo 52 páginas internas e capa com aba flyer, com brasão BEPC, logo marca do PROERD, logo da pmp, conforme modelo da polícia militar do Paraná.	300,00	UN	12,85	3.855,00
2	3463	Atestado médico, tamanho 15 x 21cm, papel sulfite 56g, impressão 1 x 0, blocos 50 x 1	500,00	BL	4,51	2.255,00
3	25082	Auto termo vigilância sanitária e ambiental, tamanho 20 x 30cm, com brasão do Município, impressão 1 x 0, bloco 50 x 3 autocopiativo	100,00	BL	12,60	1.260,00
4	19803	Bloco 50 x 3, para controle de entrega de alimentos pelo produtor rural, tamanho 22 x 15cm, com carbono e vias destacáveis	50,00	UN	9,92	496,00
5	19804	Bloco 50 x 3, para controle de entrega de merenda, tamanho 22 x 15cm, 3 vias autocopiativo e destacáveis	70,00	UN	9,44	660,80
6	38149	Bloco de anotação. Tamanho 10 x 15 cm, com 30 folhas, modelo a ser definido pela secretaria solicitante.	660,00	UN	2,10	1.386,00
7	38373	Bloco de autorização de serviços 100 x 1, numerado, tamanho 20 x 10cm destacamento com picote	70,00	BL	5,15	360,50
8	16350	Bloco de controle de abastecimento de combustível do caminhão comboio, tamanho 7 x 18cm, bloco 50 x 3 autocopiativo, impressão 1 x 0	510,00	UN	5,52	2.815,20
9	11593	Bloco de notificação de receita 50 x 1, azul, numerado, tamanho 20 x 10cm, destacamento com picote	75,00	BL	5,79	434,25
10	35265	Bloco para controle do transporte coletivo 7 x 12cm, impressão 1 x 0, duas vias, autocopiativo, bloco com 50 jogos	600,00	BL	3,22	1.932,00
11	11408	Bloco referência 50 x 1, tamanho 20 x 30cm, papel sulfite 75g, impressão 1 x 0	500,00	BL	4,04	2.020,00
12	11604	Boletim de registro diário serviço antivetorial, papel sulfite 75g, tamanho 20 x 30cm, impressão 1 x 1	50,00	UN	6,32	316,00
13	19673	Borracha para carimbo modelo 4911	36,00	UN	16,28	586,08
14	30735	Borracha para carimbo modelo 4912	25,00	UN	16,74	418,50
15	30733	Borracha para carimbo modelo 4926	30,00	UN	16,34	490,20
16	25162	Borracha para carimbo modelo 4927	12,00	UN	18,28	219,36



CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

17	38375	Caderneta Saúde da Criança, Papel Couchê, impressão 4x4, com 36 páginas Modelo Ministério da Saúde	1.000,00	UN	7,40	7.400,00
18	38349	Caderno espiral 96 folhas, capa dura com slogan e brasão Prefeitura Municipal de Candói, miolo papel 75g, contracapa calendário ano atual e ano posterior, tamanho 29,7 x 21cm	80,00	UN	28,70	2.296,00
19	7815	Capa para bloco de notas fiscais de produtor rural , tamanho 83 x 25cm, papel duplex 250g, impressão 4 x 0	5.000,00	UN	1,93	9.650,00
20	30738	Capa para carnê de parcelamento, tamanho 10 x 46cm, timbrado, em papel couchê 150g, impressão 4 x 0	5.000,00	UN	0,43	2.150,00
21	35263	Carimbo automático 10cm x 25cm de base texto a definir	33,00	UN	38,86	1.282,38
22	28093	Carimbo automático 35 x 12mm modelo 4911 ou similar, com texto à definir	58,00	UN	40,32	2.338,56
23	30736	Carimbo automático 35 x 12mm modelo 4912 ou similar, com texto à definir	33,00	UN	38,82	1.281,06
24	35261	Carimbo automático 7.5 x 4.5cm com texto à definir	2,00	UN	44,87	89,74
25	26151	Carimbo automático 73 x 35mm modelo 4926 ou similar, com texto à definir	23,00	UN	47,20	1.085,60
26	19853	Carimbo automático datador 30 x 30mm modelo 46140 ou similar, com texto à definir	17,00	UN	95,66	1.626,22
27	35262	Carimbo automático datador 5 x 9cm modelo 46140 ou similar texto a definir	4,00	UN	68,74	274,96
28	38374	Cartão de Agendamento de Especialidades - 10x7cm - Impressão 1x0 Papel 150g	2.000,00	UN	0,14	280,00
29	8729	Cartão de agendamento de fisioterapia, tamanho 17 x 14cm, papel 150g, impressão 1 x 1, bloco 50 x 1	1.000,00	BL	2,61	2.610,00
30	35277	Cartão de agendamento de procedimentos odontológicos 10 x 7cm , papel 150g, impressão 1 x 1	10.000,00	UN	0,48	4.800,00
31	35278	Cartão de controle de medicamentos 16.5 x 14cm, com dobra em papel 150g, impressão 1 x 0	5.000,00	UN	0,15	750,00
32	19831	Cartão vacina infantil aprazamento, tamanho 22 x 9cm, papel sulfite 150g, impressão 1 x 1	2.000,00	UN	0,45	900,0
33	11414	Cartão vacinação adulto, tamanho 22 x 9cm, papel sulfite 150g, impressão 1 x 1	3.000,00	UN	0,47	1.410,00
34	35264	Cartaz tamanho 32 x 46cm em papel couchê 180g, impressão 4 x 0, para campanhas institucionais e eventos culturais e campanhas educativas	1.010,00	UN	2,48	2.504,80
35	25641	Cartaz tamanho 44 x 64cm em papel couchê 180g, impressão 4 x 0, para campanhas institucionais e eventos culturais	1.110,00	UN	5,03	5.583,30
36	38148	Carteirinha de estudante/funcional/ônibus. Tamanho 10 x 6 cm, impresso em papel 250g, plastificada.	300,00	UN	0,83	249,00
37	37973	Cartilha tamanho 21x29 capa e contra capa couche fosco 120g, impressão 4x4, miolo com 12 páginas impressão 4x4 sulfite 90g com 1 vinco e dois grampos para fixação.	5.500,00	UN	5,53	30.415,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

38	29860	Certificado do PROERD, tamanho A4, papel sulfite 150g, impressão 4 x 0, conforme modelo da Polícia Militar do Paraná	300,00	UN	2,74	822,00
39	19801	Certificado impresso em papel A4 sulfite 180g, impressão 4 x 0	1.400,00	UN	1,17	1.638,00
40	28182	Crachá 8 x 12cm, papel triplex 300g, impressão 4 x 0 com cordão, brasão, e texto à definir	1.207,00	UN	1,18	1.424,26
41	28099	Encadernação de folhas 30 x 21.5cm, com colocação de capa dura, escrita na capa em letras douradas, com quantidade de folhas a definir	163,00	UN	61,40	10.008,20
42	170	Envelope timbrado 11 x 23cm, papel sulfite 90g, impressão 4 x 1	1.270,00	UN	0,77	977,90
43	2411	Envelope timbrado 18.5 x 24cm, papel sulfite 90g, impressão 4 x 1	1.905,00	UN	0,95	1.809,75
44	2395	Envelope timbrado 26 x 36cm, papel sulfite 90g, impressão 4 x 1	2.010,00	UN	1,33	2.673,30
45	38150	Etiqueta adesiva para kit escolar. Com recorte eletrônico e modelo a ser definido pela secretaria solicitante.	3.100,00	UN	0,30	930,00
46	38147	Etiqueta autoadesiva em folha A4, impressão digital.	350,00	UN	0,99	346,50
47	38377	Etiqueta De Posologia 3x5cm, personalizada, Pode ser rolo ou folhas	150.000,00	UN	0,08	12.000,00
48	28246	Ficha de resumo semanal do serviço antivetorial, tamanho 20 x 30cm, impressão 1 x 0, bloco 50 x 1	25,00	BL	8,13	203,25
49	25636	Flyer tamanho 20 x 30cm, papel couchê 180g, impressão 4 x 4 , para divulgação de campanhas institucionais/eventos	9.005,00	UN	0,52	4.682,60
50	28441	Folder educativo tamanho 15 x 21cm, papel couchê 120g, impressão 4 x 4	24.000,00	UN	0,34	8.160,00
51	19799	Folder em Papel Couchê 120g, 15x21cm, impressão 4x4 arte á ser definido no ato do empenho	8.100,00	UN	0,55	4.455,00
52	28312	Folder tamanho 20 x 30cm, com 2 vincos, papel couchê 120g, impressão 4 x 4, para divulgação de diversas campanhas	8.105,00	UN	0,55	4.457,75
53	35402	Formulário contínuo para nota de produtor rural, tamanho 24 x 28cm, papel autocopiativo com 4 vias, impressão 1 x 0, caixa contendo 500 jogos	50,00	CX	389,05	19.452,50
54	30740	Formulário de cadastro do leite, tamanho 20 x 30cm, papel couchê 120g, impressão 4 x 4	1.000,00	UN	0,60	600,00
55	30893	Impressão em pagina colorida arte a definir tamano A4	700,00	UN	0,75	525,00
56	31192	Informativo tamanho 20 x 30cm, impresso em papel couchê 120g, impressão 4 x 4	200,00	UN	0,66	132,00
57	30744	Livro de capa dura 30 x 20cm, com separação de meses sendo de janeiro a dezembro para controle de vacina de crianças com 100 pg	10,00	UN	39,72	397,20
58	19823	Livro de capa dura 30 x 20cm, com separação de meses sendo de janeiro a dezembro para controle	10,00	UN	52,85	528,50

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

		permanente de vacina para adultos com 100 páginas escrita fr/vr				
59	28248	Manual de vacina 20 x 30cm, papel sulfite 75g, contendo 250 páginas, com espiral, impressão 1 x 1	6,00	UN	41,02	246,12
60	1958	Papel sulfite A4 75g, timbrado, impressão 4 x 0	5.560,00	UN	0,38	2.112,80
61	19805	Pasta duplex 250g, sem bolso 32 x 52cm, com lombo de 5cm, com dois vincos, impressão 4 x 0	955,00	UN	2,25	2.148,75
62	15972	Pasta individual do aluno, tamanho 60 x 32cm, papel sulfite 240g, com dois vincos, impressão 1 x 0	1.500,00	UN	1,80	2.700,00
63	41124	Pasta personalizada tamanho 30 cm x 35 cm (A x L) impressão colorida para guarda de bloco de nota fiscal do produtor rural, com arte a definir pela secretaria requisitante, confeccionada em tecido bagum, contendo viés e zíper na parte superior, com tra-veste e alça chic dupla com tamanho de empunhadura 3 cm em poliéster, na parte inferior esquerda traseira da pasta um visor em plástico para cartão de identificação.	3.000,00	UN	16,11	48.330,00
64	2393	Pasta timbrada duplex sem bolso 32,5 x 23,5cm, 250g, impressão 4 x 0	5.600,00	UN	1,83	10.248,00
65	15749	Pasta triplex com bolsa 32 x 47cm, 250g, impressão 4 x 0	1.125,00	UN	2,75	3.093,75
66	19827	Pedido de Exames, tamanho 10x15cm, impressão 1x0, blocos 50x1	1.000,00	BL	1,75	1.750,00
67	38411	Pulseiras personalizadas para eventos tamanho 19mmx245mm, arte e cores a definir, confeccionada em material tyvek resistente a água e suor, de fácil aplicação - lacre picotado com cortes de segurança inviolável.	7.000,00	UN	1,59	11.130,00
68	19825	Receituário médico 15x21cm, papel 75g, impressão 1x0, Blocos de 100x1	3.000,00	BL	5,14	15.420,00
69	16877	Refil para carimbo modelo 46140	40,00	UN	14,90	596,00
70	15753	Refil para carimbo modelo 4911	50,00	UN	17,34	867,00
71	38419	Revista informativa com 36 páginas coloridas 4 x 4 Impressão de alta definição tamanho mínimo 21 x 29,7 com uma dobra, dois grampos, colche 115g brilho, capa e contra capa com aplicação de verniz artes a definir	200,00	UN	20,78	4.156,00
72	38378	Saco de Papel Personalizado (16x37cm) papel Kraft gramatura mínima 56g impressão 2 cores arte a definir	33.000,00	UN	0,50	16.500,00
73	36813	Sacolas de Ráfia com medidas 400x500x180mm com alças 300x30mm, contendo impressão duas cores a definir, com logo tipo do Município e da Secretaria solicitante, com frase a ser definida.	820,00	UN	9,52	7.806,40

1.2. O valor GLOBAL máximo da contratação importa em **R\$ 301.810,04** (trezentos e um mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos).

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





1.3. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência, que em resumo, são materiais necessários para manutenção dos setores administrativos, bem como receituários utilizados pela equipe médica do município, materiais que serão utilizados em campanhas, dentro outros.

Cumprir consignar que o objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2025**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada em tópico específico do estudo técnico preliminar, apêndice deste termo de referência, consistindo na confecção e entrega dos materiais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e;

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade se for o caso.

4.3. Os bens deverão ser conforme as descrições mínimas delineadas na descrição de cada objeto.

4.4. A arte será disponibilizada pela Secretaria requisitante no momento do pedido.

Natureza do objeto e duração do contrato

4.5. O objeto a ser contratado é caracterizado como comum, e não se enquadra como bem de luxo, conforme Art. 8º, inciso II do Decreto Municipal nº 251, de 2022.

4.6. O objeto do contrato a ser firmado não possui natureza contínua.



4.7. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços serão por escopo, com duração de **6 (seis) meses**, sem possibilidade de prorrogação somente nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

4.8. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de cancelamento do registro de preços, rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo, local e condições de execução

5.1. A O prazo de entrega dos materiais é de **15 (quinze) dias**, contados da apresentação da requisição de compra.

5.2. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, na Avenida XV de Novembro, nº 1.635, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato designados por ato do Executivo Municipal.

6.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 252, de 2022, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato será o secretário responsável pela secretaria requisitante ou quem vier a substituí-los, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 252, de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, de forma sumária, no ato da apresentação da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Nota Fiscal/Fatura

7.4. A nota fiscal deverá ser emitida em favor do órgão que constar na requisição de compra ou nota de empenho.

7.5. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF.

7.5.1. Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023 e Decreto Municipal nº 358, 2023, a nota fiscal deverá observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;



7.5.2. Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de “outras informações”;

7.5.3. Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descartando-se a fundamentação legal no campo de “outras informações” da nota fiscal.

7.6. O contratado deverá protocolar digitalmente a nota fiscal através do sistema acessível no seguinte link: <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=3761>, selecionando o tipo “Entrega de Nota Fiscal para Liquidação”.

Liquidação

7.7. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.9. Nos termos do Art. 131 do Decreto Municipal nº 296, de 2023, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

7.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

7.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS e IRRF, previstos na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado preferencialmente por meio de dispensa, ou pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO



Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Contrato social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica

8.4. Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, de que não emprega menor de dezoito anos, e outras, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.6. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

8.7. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual, e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

8.8. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.9. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.10. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

Habilitação Econômico-Financeira

8.11. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos 02 últimos exercícios sociais, registrado no órgão competente.

8.11.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



8.11.2. Os microempreendedores individuais (MEIs) estarão dispensados de apresentação do balanço e demonstrações.

8.12. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 3 (três) meses contados da data de apresentação das propostas.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas das parcelas contratuais vincendas em 2025 serão pagas com os créditos orçamentários das dotações a serem informadas pelo setor de contabilidade, que estão consignados na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.780, de 19 de dezembro de 2024). Se a despesa não for executada em 2025, será pago com créditos orçamentários previstos em dotação correspondente na LOA do exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	150	02.002.04.124.0002.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	470	04.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	570	04.002.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	680	05.001.04.123.0002.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	790	05.002.04.129.0002.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	970	06.001.12.361.0005.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1090	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1100	06.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1110	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1520	07.001.04.122.0006.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1570	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1680	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1830	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1950	08.002.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2190	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2200	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2205	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2205	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2290	08.003.10.301.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2400	08.004.10.301.0007.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2410	08.004.10.301.0007.2032	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2499	08.005.10.304.0007.2037	493	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2499	08.005.10.304.0007.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2500	08.005.10.304.0007.2037	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

2025	2560	09.001.04.122.0006.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2710	09.003.08.122.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2790	09.003.08.122.0006.2045	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2790	09.003.08.122.0006.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3110	09.004.08.243.0006.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3120	09.004.08.243.0006.2047	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3380	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3390	10.001.04.122.0003.2051	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3520	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3530	10.002.26.782.0003.2053	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3630	11.001.04.122.0004.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3710	11.002.20.608.0004.2055	1065	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4000	13.001.04.122.0003.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4080	13.002.18.541.0003.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4120	13.002.18.541.0003.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4150	13.003.15.451.0003.2062	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício

Candói, criado em 16 de junho de 2025, e atualizado em 21 de julho de 2025.

Datado e assinado digitalmente pela Secretária requisitante:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9523-4F70-6DE7-4BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE BORDIGNON DA ROSA (CPF 088.XXX.XXX-04) em 21/07/2025 15:05:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SANDRA DOS SANTOS (CPF 925.XXX.XXX-72) em 21/07/2025 15:16:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIANO OTTO (CPF 052.XXX.XXX-98) em 21/07/2025 15:32:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RICARDO IGNEZ DALLAROSA (CPF 065.XXX.XXX-86) em 21/07/2025 15:48:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EVANDRO CAPPELLI WACHTEL (CPF 045.XXX.XXX-67) em 21/07/2025 16:25:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ THAINÁ MATOS DE SOUZA (CPF 107.XXX.XXX-31) em 21/07/2025 16:48:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ THAIS FLAVIA DE BONA (CPF 054.XXX.XXX-47) em 22/07/2025 09:52:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RAFAEL MORGENTALE DISCONZI (CPF 823.XXX.XXX-49) em 22/07/2025 10:11:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/9523-4F70-6DE7-4BF2>